



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1280/2020–GAB/PMA. Afuá–Pa, 18 de dezembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder ao servidor **JOEL PIRES MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Vigia com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 01/01/2021 a 30/01/2021.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 18 de dezembro de 2020.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 18/12/2020

THALLYTA KELLY POREZA DA SILVA
Agente Administrativo - DRH
CPF: 004.114.122-99